



INDICAÇÃO 329/2016

O vereador, que esta subscreve em conformidade com o **parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno**, requer que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria competente, realize limpeza e retirada de todos os resíduos domésticos e também de construção na Avenida José Rugine (perto da plantação de eucalipto). Também solicito para que na localidade seja instalada placa de “proibido jogar lixo”.

JUSTIFICATIVA

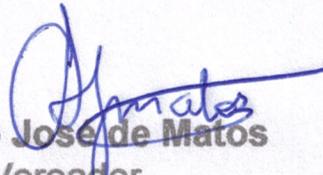
Senhora Prefeita, o local está com muito acúmulo de lixo doméstico e de construção, que é descartado indevidamente pelos moradores. Na data da visita ao local foram constatados três cachorros em estado avançado de decomposição, o que atrai muitos insetos e aves transmissoras de doenças.

Senhora Prefeita, a população deve ser educada com a questão do lixo e com a placa, talvez, se possa coibir esse tipo de ação.

Segue fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2016.


Antonio José de Matos
Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo





Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo





Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

